

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL № 05/2023 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI/UFPB) NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1 PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2024. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 10 de agosto de 2023, e obedece à Resolução Nº 07/2013/CONSEPE, que estabelece condições a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013/CONSEPE, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014/CONSEPE; à Resolução Nº 58/2016/CONSEPE, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução Nº 06/2018/CONSUNI, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, e à Resolução Nº 01/2022/CONSEPE, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Ciência da Informação, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas; ao processo de autoavaliação do PPGCI/UFPB que transcorre conforme normativas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.2 As Comissões de Seleção para seleção de Mestrado e Doutorado

- a) A Comissão de Seleção para seleção de MESTRADO, designada pela Portaria № 33/2023, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPB), é composta por Dra. Alzira Karla Araújo da Silva PPGCI/UFPB (Presidenta/Titular), Dra. Edna Gomes Pinheiro PPGCI/UFPB (Titular), Dra. Gracy Kelli Martins PPGCI/UFPB (Titular) e Dr. Fellipe Sá Brasileiro PPGCI/UFPB (Suplente).
- b) A Comissão de Seleção para seleção de DOUTORADO, designada pela Portaria Nº 34/2023, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPB), é composta por Dr. Henry Poncio Cruz de Oliveira (Presidente/Titular), Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira PPGCI/UFPB (Titular), Dra. Izabel França de Lima PPGCI/UFPB (Titular) e Dr. Wagner Junqueira de Araújo (Suplente).
- **1.3** As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), por meio da URL http://ufpb.br/pos/ppgci ou na sua Secretaria Executiva pelo *e-mail* selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br

2 DA INSCRIÇÃO

- **2.1** As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **16 de setembro de 2023** até as **23h59 do dia 25 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico https://sigaa.ufpb.br, o(a) candidato(a) deve clicar no menu de "Pós-Graduação" e depois em "Processos Seletivos" da área de "Stricto-Sensu", no qual estará disponível o acesso ao edital do PPGCI.
- **2.2** A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar:
 - a) ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM FORMATO PDF) COM TODA DOCUMENTAÇÃO solicitada nos itens 3.1 para Mestrado e 3.2 para Doutorado deste edital;
 - **b)** ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM FORMATO PDF) COM O ANTEPROJETO DE TESE, solicitado dos itens **3.1** para Mestrado e **3.2** Para Doutorado deste edital;
 - c) ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM FORMATO PDF) COM TODA DOCUMENTAÇÃO dos itens curriculares descritos no ANEXO VII deste edital, solicitada nos itens **3.1** para Mestrado e **3.2** para Doutorado deste edital.
- 2.3 Período do Processo Seletivo: 16 de agosto de 2023 a 15 de dezembro de 2023.
- **2.4** Não serão aceitas inscrições ou documentos comprobatórios por *e-mail*;
- **2.5** Poderão inscrever-se, para o Doutorado, os(as) graduados(as) e concluintes de curso de Mestrado. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no processo deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.
- **2.6** Poderão inscrever-se, para o Mestrado, os(as) graduados(as) e concluintes de curso de Graduação. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no processo deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula
- 2.7 Em nenhuma hipótese será permitido anexar qualquer documento após o ato de inscrição.
- **2.8** O(A) candidato(a) é responsável pela entrega *online* de toda documentação, veracidade das informações prestadas e integridade dos arquivos em formato PDF postados no sistema SIGAA no ato da inscrição.
- **2.9** As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGCI nos prazos previstos no presente Edital.
- **2.10** A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será efetivada pelo seu registro de matrícula pela Secretaria do Programa.
- **2.11** O PPGCI não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção, após parecer circunstanciado da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **3.1** MESTRADO O(A) candidato(a) deverá anexar no SIGAA os seguintes documentos, em um único arquivo em formato pdf:
 - **a)** Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital.
 - **b)** Formulário de inscrição devidamente preenchido com fotografia 3x4 recente, conforme ANEXO II deste Edital;
 - c) Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo conforme ANEXO III;
 - **d)** Documento de Identificação (RG ou CNH), CPF, Título de Eleitor(a) e Certificado de Reservista (quando for o caso);
 - e) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda da declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no Programa. As declarações serão válidas apenas para a inscrição no processo seletivo, no ato da matrícula deverão ser substituídas pelo certificado e/ou diploma de Conclusão do Curso de Graduação;
 - f) Histórico escolar da Graduação;
 - g) Cópia do currículo Lattes com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos, incluindo diplomas e/ou declaração de conclusão da graduação e mestrado, em um único arquivo em formato pdf. Serão pontuados e, portanto, deverão ser apresentados, só e somente só, os itens curriculares descritos no ANEXO VII deste edital. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem estabelecida pelo ANEXO VII;
 - h) No caso de candidatos (as) oriundos das ações afirmativas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução CONSEPE/UFPB № 58/2016), conforme ANEXO IV;
 - deverão apresentar a autodeclaração aqueles(as) que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
 - os(as) autodeclarados(as) indígenas e pessoas pertencentes a povos e comunidades tradicionais precisarão apresentar a autodeclaração;
 - as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2019:

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, E ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação;

- De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV), os(as) candidatos(as) que se declararem "pessoa que [é] pertencente a povos e comunidades tradicionais.
- i) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos(as) estrangeiros(as). Será aceito Certificado Oficial de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O(A) candidato(a) deverá ter alcançado nível intermediário, intermediário superior, avançado ou avançado superior;
- j) Anteprojeto de Dissertação, conforme estabelecido no item 8.2.1, sem nada que possibilite a identificação do(a) candidato(a), em um único arquivo em formato pdf;

3.2 DOUTORADO - O(A) candidato(a) deverá anexar no SIGAA os seguintes documentos, **em um único** arquivo em formato pdf:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital.
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido com fotografia 3x4 recente, conforme ANEXO II deste Edital;
- c) Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo conforme ANEXO III;
- d) Documento de Identificação (RG ou CNH), CPF, Título de Eleitor(a) e Certificado de Reservista (quando for o caso);
- e) Cópia do diploma de graduação ou da certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE /MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda da declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;
- f) Cópia do diploma de Mestrado ou da certidão de conclusão de curso de mestrado ou do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente reconhecido nos termos da lei; ou ainda da declaração/certidão que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes da matrícula institucional no Programa. As declarações serão válidas apenas para a inscrição no processo seletivo e, no ato da matrícula, deverão ser substituídas pelo certificado e/ou diploma de Conclusão do Curso de Mestrado;
- g) Histórico escolar da Graduação;
- h) Histórico escolar do Mestrado;
- i) Cópia do currículo Lattes com os documentos comprobatórios referentes aos últimos

três anos, incluindo diplomas e/ou declaração de conclusão da graduação e do mestrado, em um único arquivo em formato pdf. Serão pontuados e, portanto, deverão ser apresentados, só e somente só, os itens curriculares descritos no ANEXO VII deste edital. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem estabelecida pelo ANEXO VII;

- j) No caso de candidatos(as) oriundos das ações afirmativas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução CONSEPE/UFPB № 58/2016), conforme ANEXO IV;
- deverão apresentar a autodeclaração aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- os(as) autodeclarados(as) indígenas e pessoas pertencentes a povos e comunidades tradicionais precisarão apresentar a autodeclaração;
- as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme Portaria Normativa do MEC, № 1.117 de 01/11/2019:

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, E ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação;

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria (CODESC) Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

- De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV), os(as) candidatos(as) que se declararem "pessoa que [é] pertencente a povos e comunidades tradicionais"
- k) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos(as) estrangeiros(as). Será aceito Certificado Oficial de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) Emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O(A) candidato(a) deverá ter alcançado nível intermediário, intermediário superior, avançado ou avançado superior.
- Anteprojeto de Tese, conforme estabelecido no item 8.2.1, sem nada que possibilite a identificação do(a) candidato(a). Em um único arquivo em formato pdf;
- **3.3** Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.
- **3.4** A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGCI. A divulgação ocorrerá site oficial do PPGCI/UFPB.

4 DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1 A inscrição no processo seletivo para os Cursos de Mestrado e de Doutorado está condicionada ao recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme a Resolução № 02/2015 do Conselho Curador/UFPB e nos valores atualizados pela

normativa mais recente do mesmo órgão. O pagamento deve ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada automaticamente ao término da inscrição e paga até 26 de setembro de 2023. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública. O comprovante de pagamento da GRU referente a inscrição no processo seletivo deverá ser enviado para o e-mail seleções.ppgci@ccsa.ufpb.br até o dia 26 de setembro de 2023.

- **4.2** A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto Nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:
 - a) Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública (ou como bolsista integral em escola da rede privada) e ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou
 - b) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
 - c) Caso o(a) candidato(a) tenha inscrição no CadÚnico deve solicitar isenção ao PPGCI apenas com o RG, CPF e o comprovante CadÚnico. O comprovante pode ser adquirido no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na Secretaria de Assistência Social ou setor do Bolsa Família do município onde o(a) candidato(a) tenha feito seu cadastro.
 - d) Caso não tenha CadÚnico, o(a) candidato(a) deverá apresentar parecer social emitido setor de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPGCI a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição (ANEXO V), munido dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; comprovante(s) de renda familiar (contracheque, Carteira de Trabalho, extrato do INSS, declaração de autônomo, a depender da situação de trabalho do candidato e dos membros familiares); e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
 - e) Para a abertura do processo supracitado nos itens c e d, o(a) candidato(a) deverá enviar toda a documentação solicitada para o e-mail do PPGCI (selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br).
- **4.3** A solicitação de atendimento especial (ANEXO V) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização da entrevista, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;
 - b) A(o) candidata(o) que tiver necessidade de amamentar, nos dias de realização da entrevista (quando for presencial), poderá, no ato da inscrição, requerer e indicar um horário de acordo com os dias e horários estabelecidos no edital, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança. Neste caso, poderá ter um(a) acompanhante que ficará em sala responsável pela guarda da criança;

5 DAS VAGAS

- **5.1** O PPGCI oferece **15 (quinze)** vagas para o curso de **Doutorado**, distribuídas considerando a área de concentração "Informação, Conhecimento e Sociedade", as 03 linhas de pesquisa e os eixos temáticos de pesquisa do ANEXO IX.
- **5.2** O PPGCI oferece **10 (dez)** vagas para o curso de **Mestrado**, distribuídas considerando a área de concentração "Informação, Conhecimento e Sociedade", as 03 linhas de pesquisa e os eixos temáticos de pesquisa do ANEXO IX.

- **5.3** As linhas de Pesquisa do PPGCI/UFPB são:
 - a) Linha de Pesquisa 01, intitulada "Memória, Mediação e Apropriação da Informação", tem como ementa: Teorias, metodologias e tecnologias voltadas à produção, preservação, apropriação e democratização das relações entre informação e memória no contexto dos ambientes de informação e memória, do patrimônio cultural e da construção de identidades;
 - b) Linha de Pesquisa 02, intitulada "Organização, Representação e Tecnologias de Informação", tem como ementa: Teorias, metodologias e tecnologias voltadas à produção, à representação, organização, apropriação, democratização, usos e impactos da informação;
 - c) Linha de Pesquisa 03, intitulada "Ética, Gestão e Política de Informação", tem como ementa: Teorias, metodologias e tecnologias voltadas à ética e responsabilidade social, à gestão da informação e do conhecimento, às políticas de informação e às redes sociais organizacionais.
- 5.4 Para o PPGCI/UFPB não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas na seleção.
- **5.5** Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) ou oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB № 58/2016, o que corresponde a 3 (três) vagas de Doutorado e 2 (duas) de Mestrado.
- **5.6** Para concorrer às vagas mencionadas no item 5.5, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do ANEXO IV deste Edital. Os (As) candidatos(as) que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados(as) inscritos(as) para as vagas de ampla concorrência.
- **5.7** O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 5.5 deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro(a), indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção após realização da inscrição.
- **5.8** Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 5.5 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados(as) de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- **5.9** Caso as vagas mencionadas no item 5.5 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGCI, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.
- **5.10** Os(as) candidatos(as) oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.
- **5.11** Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 5.5 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário que segue:

DATA / PERÍODO	EVENTO	LOCAL / HORÁRIO
16/08/2023 a	Divulgação do edital.	SIGAA e <i>Site</i> do PPGCI/UFPB
15/09/2023		
16/08/2023 a	Prazo para pedido de impugnação do edital.	E-mail:
25/08/2023	Trace para pearas de impagnação de cartain	selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br
	Divides a de en élice des nedides de incovences	
31/08/2023	Divulgação da análise dos pedidos de impugnação.	Site do PPGCI/UFPB
		a partir das 17h00
16/08/2023 a	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de	SIGAA
30/08/2023	inscrição	
16/08/2023 a	Solicitação de atendimento especial.	E-mail:
30/08/2023		selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br
11/09/2023	Divulgação da relação dos isentos.	Site do PPGCI/UFPB
16/09/2023 a	Período de inscrições.	SIGAA
25/09/2023		
29/09/2023	Divulgação do resultado da homologação das	Site do PPGCI/UFPB
	inscrições.	a partir das 17h00
02/10/2023 a	Prazo para solicitação de reconsideração do	SIGAA
03/10/2023	resultado da homologação das inscrições.	
05/10/2023	Divulgação do resultado dos pedidos de	Site do PPGCI/UFPB
, ,	reconsideração das inscrições.	a partir das 17h00
06/10/2023 a	Análise do Anteprojeto de Dissertação/Tese.	-
16/10/2023	Transe do Farteprojeto de Bissertação, rese.	
	Dividence de verylande de Análise de entermeiste	Cita da DDCCI/UEDD
18/10/2023	Divulgação do resultado da Análise do anteprojeto	Site do PPGCI/UFPB
10/10/2022 -	de Dissertação/Tese.	a partir das 17h00
19/10/2023 a	Prazo para solicitação de reconsideração da Análise	SIGAA
20/10/2023	do Anteprojeto de Dissertação/Tese.	C'A L DDCCIALEDD
25/10/2023	Divulgação das respostas aos pedidos de	Site do PPGCI/UFPB
	reconsideração da Análise do Anteprojeto de	a partir das 17h00
25/40/2022	Dissertação/Tese.	
26/10/2023 a	Defesa Pública do anteprojeto com base no	Sala virtual no Google Meet
31/10/2023	Anteprojeto de Dissertação/Tese.	09h00 às 12h00, 15h00 às
02/44/2022	District and the second	18h00
03/11/2023	Divulgação do resultado da Defesa Pública do	Site do PPGCI/UFPB
	Anteprojeto.	a partir das 17h00
06/11/2023 a	Prazo para solicitação de reconsideração do	SIGAA
07/11/2023	resultado da Defesa Pública do Anteprojeto.	0.0.00
14/11/2023	Divulgação do resultado das solicitações de	Site do PPGCI/UFPB
1-1, 11, 2023	reconsideração dos resultados da Defesa Pública do	a partir das 17h00
	Anteprojeto.	a partir das 171100
16/11/2023 a	Avaliação Curricular.	-
21/11/2023	aayaa sarrisaddi	
22/11/2023	Divulgação do resultado da avaliação curricular.	Site do PPGCI/UFPB
,,	2.1.2.Bayao ao 1.55antado da avanação curricular.	a partir das 17h00
23/11/2023 a	Prazo para solicitação de reconsideração do	SIGAA
24/11/2023	resultado da avaliação curricular.	0.07.07
28/11/2023	Divulgação do resultado das solicitações de	Site do PPGCI/UFPB
20/11/2023	reconsideração da avaliação curricular.	a partir das 17h00
20/11/2022		Site do PPGCI/UFPB
30/11/2023	Divulgação do Resultado do Processo Seletivo.	a partir das 17h00
		a harrii nas 1/1100

01/12/2023 a	Prazo para interposição de recursos.	E-mail:
11/12/2023		selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br
15/12/2023	Divulgação do Resultado Final.	Site do PPGCI/UFPB
		a partir das 17h00
18/03/2024 a	Período de Matrícula.	Secretaria do PPGCI/UFPB
22/03/2024		

7 DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA ETAPA NO RESULTADO FINAL

7.1 A seleção de Mestrado e Doutorado constará de ETAPAS de caráter ELIMINATÓRIO E/OU CLASSIFICATÓRIO, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma das etapas denominadas eliminatórias.

8 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **8.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no neste Edital, considerando o fuso horário local na cidade de João Pessoa-PB.
- **8.2** O processo de seleção será composto de três etapas, na seguinte ordem:
- 8.2.1 Análise do Anteprojeto de Pesquisa: O Anteprojeto passará pelo sistema de detecção de similaridade e prevenção de plágio (iThenticate) e por uma Inteligência Artificial capaz de Identificar textos criados por outras Inteligências Artificiais. A constatação de similaridade e de produção textual feito por inteligência artificial impactará na nota. O Anteprojeto de pesquisa deverá apresentar aderência com os eixos temáticos de pesquisa do PPGCI apresentados no ANEXO IX.
 - a) O Anteprojeto de pesquisa é um instrumento para avaliação durante o processo seletivo, não implicando na obrigatoriedade, por parte do PPGCI/UFPB ou do(a) orientador(a), de execução da proposta, e poderá ser modificado conforme sugestões do(a) orientador(a), para atendimento às exigências da CAPES.
 - b) O Anteprojeto de pesquisa deverá ter no máximo 15 páginas, incluindo a capa e as referências. Deve ser apresentado em formato A4 (margem esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3 cm, inferior 2 cm), com recuo na primeira linha do parágrafo e sem espaçamento entre parágrafos, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12. A redação do Anteprojeto deve ter características desejáveis a um trabalho acadêmico, tais como: objetividade, coerência, precisão, gramática conforme a língua portuguesa e a construção do texto deve atender a normalização vigente da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de acordo com a NBR 6023:2018 Referências, NBR 6024:2012 Numeração progressiva das seções de um documento; NBR 10520:2023 Citações em documentos; NBR 15287:2011 Projeto de pesquisa. Esta fase é eliminatória, com a nota variando de zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Os critérios de avaliação para esta fase estão explicitados no item 9 deste Edital. O Anteprojeto deve conter os seguintes elementos:
 - Capa (Não deve conter identificação com nome do(a) candidato(a)). Deve conter
 o Título do Anteprojeto, Eixo Temático e sua respectiva Linha de Pesquisa
 conforme ANEXO IX, Cidade e Ano);
 - Contextualização do tema;
 - Problema/questão de pesquisa;
 - Hipótese (obrigatório para o Anteprojeto de Tese);

- Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
- Justificativa;
- Marco Teórico/Conceitual;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências.
- 8.2.2 Defesa Pública de Anteprojeto: Corresponderá à arguição oral baseada no conteúdo proposto no anteprojeto, sem utilização de slides, e realizada na modalidade à distância em sala virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), cujo *link* será encaminhado por *e-mail* aos(as) candidatos(as) no dia da defesa.
 - a) O PPGCI/UFPB se encarregará de divulgar as datas e os horários das defesas, seguindo o cronograma estabelecido neste Edital. A defesa do Projeto de Pesquisa será gravada em áudio e vídeo e aberta ao público, exceto para os(as) candidatos(as) concorrentes. O acesso será condicionado a envio de requerimento prévio e documento de identificação à Coordenação do PPGCI para e-mail selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br;
 - b) Cada defesa terá o tempo de até 15 minutos, a arguição será realizada somente e tão somente entre candidato(a) e banca examinadora, sem a intervenção de terceiros(as);
 - c) O PPGCI não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de realização da defesa via *Internet* por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da defesa.
 - d) Esta etapa possui natureza eliminatória com a nota variando de zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 9 deste Edital.
- 8.2.3 Exame currícular: a análise e pontuação da produção do(a) candidato(a) será realizada a partir do *Curriculum Lattes* devidamente comprovado, conforme ANEXO VII. Os critérios de avaliação para esta fase estão explicitados no item 9 deste Edital. Esta etapa é classificatória.

9 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- **9.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, desde que o(a) candidato(a) não tenha sido eliminado(a) do processo.
 - a) Avaliação do Anteprojeto: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção conforme os critérios e distribuição de pontuação abaixo:

Critérios e pontuação para avaliação do Anteprojeto de Pesquisa

Critérios	Pontuação máxima
Relevância, viabilidade e aderência do anteprojeto a um dos eixos temáticos de pesquisa do PPGCI (ANEXO IX).	3
Coerência lógica entre o tema, a problemática, os objetivos e as justificativas do anteprojeto.	2
Consistência teórica e metodológica do anteprojeto	2
Uso de bibliografia atualizada e pertinente à Ciência da Informação	1
Objetividade da argumentação, conformidade com os padrões da língua portuguesa e observância das normas da ABNT.	1
Possíveis impactos sociais, econômicos e culturais da proposta.	1
Total	10

b) Defesa Pública de Anteprojeto: a arguição será baseada no conteúdo proposto no Anteprojeto: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0). O(A) candidato(a) deverá responder a arguição da comissão e docentes do PPGCI com base no Anteprojeto de pesquisa em até 15 minutos. Serão avaliados:

Critérios e pontuação para avaliação da Defesa Pública de Anteprojeto

Critérios	Pontuação máxima
Argumentação consistente sobre a aderência do anteprojeto a um dos eixos temáticos de pesquisa do PPGCI (ANEXO IX).	4
Domínio sobre literatura do campo da Ciência da Informação.	3
Argumentação consistente sobre os aspectos metodológicos do anteprojeto.	2
Objetividade das ideias e estruturação da argumentação.	1
Total	10

c) Exame do currículo: A avaliação do currículo do(da) candidato(a) será realizada com base no Quadro de Pontuação do ANEXO VII e na produção devidamente comprovada no currículo. Ao(À) candidato(a) será atribuída nota entre zero (0,0) a dez (10,0), considerandose que aquele(a) que obtiver maior pontuação no rankeamento terá nota dez (10,0) e os(as) demais candidatos(as) terão notas proporcionais. Esta etapa é classificatória.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **10.1** Para efeito de cálculo da Média Final (MF), as etapas do processo seletivo receberão os seguintes pesos:
 - a) Análise de Anteprojeto: Peso 04 (quatro);
 - **b)** Defesa Pública de Anteprojeto: Peso 05 (cinco);
 - c) Análise de Currículo: Peso 01 (um);
- **10.2** A Média Final (MF) de cada candidatos(as) será calculada por meio de média ponderada considerando-se as notas obtidas nas três etapas: Análise de Anteprojeto (AA), Defesa Pública com base no Anteprojeto (DA) e Análise de Currículo (AC), assim representada matematicamente:

$$MF = [(AA \times 4) + (DA \times 5) + (AC \times 1)]/10$$

10.3 Em caso de ocorrer desistência de algum(a) candidato(a) selecionado(a), outro(a) candidato(a)

aprovado(a) poderá ser convocado(a) para ocupar a vaga remanescente, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis;

10.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Idade mais elevada;
- b) Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;
- c) Maior nota na Defesa Pública de Anteprojeto;
- d) Maior nota na Análise de Anteprojeto;
- e) Maior nota do Currículo.

11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **11.1** Todos os resultados serão divulgados na página do PPGCI/UFPB, no endereço http://ufpb.br/pos/ppgci.
- 11.2 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou e-mail.

12 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

- **12.1** Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.
- **12.2** Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com recurso do Resultado Final do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.
- **12.3** Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGCI por meio do SIGAA, conforme ANEXO VI deste Edital;
 - a) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção;
 - b) Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGCI/UFPB.
- **12.4** Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital
- **12.5** Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no site oficial do PPGCI/UFPB http://ufpb.br/pos/ppgci.

13 DO RESULTADO FINAL

- **13.1** A divulgação do resultado final, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência e outra com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas destinadas às ações afirmativas.
- **13.2** Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

14 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **18/03/2024** a **22/03/2024**, no horário das 09h00 às 17h00, na secretaria do PPGCI, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade, se estrangeiro, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte;
- b) CPF;
- c) Diploma de graduação e/ou Mestrado, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula;
- d) Uma foto 3x4 recente;
- e) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado.

15 DOS EXAMES DE CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 15.1 O(s) Exames de Capacidade de Leitura e Interpretação em Língua Estrangeira deverão ser comprovados até os 12 meses de curso para os(as) aprovados(as) e classificados(as) para o mestrado e até 18 meses para os(as) aprovados(as) e classificados(as) para o curso de Doutorado, conforme Resolução nº 79/2013/Consepe/UFPB.
- 15.2 Para o Mestrado, deverá ser apresentada declaração de Capacidade de Leitura e Interpretação em Língua Inglesa. Realizado nos últimos cinco anos. Serão aceitos:
 - a) Exame de Proficiência em Língua Inglesa emitido por Universidades Federais ou Estaduais com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos);
 - **b)** Resultado oficial de exame Toefl ITP com pontuação total igual ou superior a 474 (70% de acertos) ou pontuação Reading Comprehension igual ou superior a 47 (70% de acertos);
 - c) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos(as) estrangeiros(as). Será aceito Certificado Oficial de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O(A) candidato(a) deverá ter alcançado nível intermediário, intermediário superior, avançado ou avançado superior;
- 15.3 Para o Doutorado, no prazo estabelecido no item 15.1 deste edital, deverão ser apresentadas Declarações de Capacidade de Leitura e Interpretação em duas línguas estrangeiras, sendo uma necessariamente em Inglês e a segunda em Espanhol ou em Francês, realizado nos últimos cinco anos. Serão aceitos:
 - a) Exame de Proficiência em Língua Inglesa, Espanhola ou Francesa emitido por Universidades Federais ou Estaduais com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos);
 - **b)** Resultado oficial de exame Toefl ITP com pontuação total igual ou superior a 474 (70% de acertos) ou pontuação Reading Comprehension igual ou superior a 47 (70% de acertos);
 - c) Resultado oficial de exame DALF Diploma Approfondi de Langue Française com pontuação total igual ou superior 70% de acertos;
 - **d)** DELE Diploma de Español como Lengua Extranjera com pontuação total igual ou superior 70% de acertos.
 - e) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos(as) estrangeiros(as). Será aceito Certificado Oficial de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O(A) candidato(a) deverá ter alcançado nível intermediário, intermediário superior, avançado ou avançado superior;

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **16.1** Será desclassificado(a) e, automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
 - a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - **b)** Deixar de apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - c) Deixar de comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
 - d) Registrar qualquer tipo de identificação em seu Anteprojeto;
 - e) Deixar de confirmar a sua participação no Programa, por meio da matrícula, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- **16.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Edvaldo Carvalho Alves Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPB)

ANEXO IREQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	, vem requ	erer ao(a) Co	ordenador(a) do
Programa de Pós-Graduação em Ciência da	Informação, conforme Edi	tal Nº 05/2023	do PPGCI/UFPB,
inscrição no processo seletivo para ingresso	o no curso de () Mestrado	() Doutorado	o do Programa de
Pós-Graduação em Ciência da Informação d	a Universidade Federal da	Paraíba.	
Nestes Termos,			
Pede Deferimento.			
	João Pessoa,	de	de
Assinat	:ura do(a) Requerente		

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PPGCI/UFPB − Edital № 05/2023

Foto3x4

Dados pessoais			
Nome civil:			
Nome social:*			
Identidade de gênero:*_			
Sexo: () M () F Data	nascimento:/_	/	
Naturalidade:	Naciona	alidade:	
Filiação:			
Renda Familiar:			
RG/RNE/Passaporte:	Emissor:		
Título:	Seção:	Zona:	
CPF: Reser	rvista:	Emissão:	
Passaporte:	País emisso	r:	
Link do Currículo Lattes:			
2. Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Bairro:	Cidade:		_ UF:
CEP:	_Fone ()		
E-mail:			
3. Informações acadêmic	as:		
Graduação:			
Instituição:			Ano:
Mestrado:			(Para Doutorado)
Instituição:			Ano:
4 Inscrição para:			
Mestrado ()	Doutorado	()	
5 O(A) candidato(a) exerc	ce alguma atividade p	rofissional? () sim () não
Organização:			
o.9a			
6 Informações compleme	entares:		
,			

^{*} Decreto № 8.727/2016/Presidência da República.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI/UFPB − Edital № 05/2023

Eu,		, nascido(a)	em/_	/, natur	ral de	
CPF	, RG nº	emitido por	, decla	aro para fins o	de comprov	ação que
estou ciente e con	cordo com as no	rmas estabelecidas	para o pro	cesso seletivo	do Program	a de Pós-
Graduação em Ciê	ència da Informa	ção (PPGCI), do Co	entro de Ci	ências Sociais	Aplicadas (0	CCSA), da
Universidade Fede	eral da Paraíba (l	JFPB), publicados r	o Edital de	Seleção nº 05	/2023. Decl	aro ainda
que, caso aprov	ado(a), coloco-	me em dedicaçã	o ao PPG	iCI/UFPB, me	smo tendo	vínculo
empregatício, subr	metendo-me aos	s horários de ativid	ades acadê	micas que o P	rograma est	abelecer.
				João Pessoa	ı-PB.de	de 2023.
						0.0 _0_0.
		Assinatura do(a) c	andidato(a)			

ANEXO IV

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI/UFPB Edital № 05/2023

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DE MESTRADO/DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB. Eu,,RG,RG
e CPF,declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea h para Mestrado e 3.2 alínea j para o Doutorado do Edital Nº 05/2023 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art. 2° do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei. Data: Assinatura:
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DE MESTRADO/DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB. Eu,,RG,RG
declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea h para Mestrado e 3.2 alínea j para o Doutorado do Edital Nº 05/2023 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei. Data: Assinatura:
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO DE MESTRADO/DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB. Eu,,RGe
CPFdeclaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea h para Mestrado e 3.2 alínea j para o Doutorado do Edital Nº 05/2023 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei. Data: Assinatura:
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DE MESTRADO/DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB.
Eu,, RG

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI/UFPB − Edital № 05/2023

SOLICITAÇÃO:
Eu,, Telefone para contato (), candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de
Pós-Graduação em Ciência da Informação em nível de () Mestrado () Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo
Deficiência/necessidade:
Tipo de impedimento:
O que precisa para realizar a prova? (tempo etc.):
Laudo médico anexo: () Sim () Não
João Pessoa, de de 2023
Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo, cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica. A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI/UFPB — Edital № 05/2023

RECONSIDERAÇÃO () RECURSO ()	
Eu,,	
CPF №, venho nesta data solicitar revisão do resultado da	
Prova, referente ao Edital do Programa	
do Centro de da Universidade Federal	
da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso	
utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)	
Nestes termos, pede deferimento.	
João Pessoa, de de 20	023
Assinatura do(a) candidato(a)	

ANEXO VII

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI/UFPB EDITAL № 05/2023

EDITAL № 05/2023				
	TITULAÇÃO			
NÍVEL	ÁREA DO CONHECIMENTO	PONTOS		
Mestrado (máximo um).	Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia	10,0		
·	Outras Áreas	8,0		
Especialização - Carga-Horária 360 h	Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia,	8,0		
(máximo um).	Gestão da Informação ou Arquivologia			
(Outros Cursos	6,0		
Graduação (máximo um).	Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia	5,0		
	Outros Cursos	3,0		
ATIVIDADES	DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			
ATIVIDADE	ÁREA DO CONHECIMENTO	PONTOS		
Docência em instituição de ensino superior	Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia,	6,0		
(por semestre, máximo seis).	Gestão da Informação ou Arquivologia	0,0		
(por semestre, maximo seis).	Outros Cursos	5,0		
Estágio de docência em instituição de ensino superior (por semestre, máximo seis).	Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia	4,0		
superior (por semestre, maximo seis).	Outros Cursos	3,0		
Bolsista ou voluntário(a) em Projetos de iniciação científica/tecnológica (por	Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia	3,0		
semestre, máximo quatro)	Outros Cursos	2,0		
Bolsista ou voluntário(a) em Projetos de	Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia	3,0		
Monitoria (por semestre, máximo quatro).	Outras Áreas	2,0		
Politica and all states are positional.	Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia,			
Bolsista ou voluntário(a) em Projetos de Extensão (por semestre, máximo quatro)	Gestão da Informação ou Arquivologia Outras Áreas	3,0 2,0		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
PRODUÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	PONTOS		
Publicação de Livro Técnico/Científico Autorial com ISBN e Conselho Editorial	Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia	10,0		
(últimos 3 anos)	Outras Áreas	9,0		
Organização de Livro Técnico/Científico	Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia,	8,0		
(Coletânea) com ISBN e Conselho Editorial	Gestão da Informação ou Arquivologia	7.0		
(últimos 3 anos)	Outras Áreas	7,0		
Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia	8,0		
Consenio Editoriai (ditimos 5 anos)	Outras Áreas	7,0		
Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A1 e A2 (últimos 3 anos)	Qualquer área de avaliação da Capes	10,0		
Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A3 e A4 (últimos 3 anos)	Qualquer área de avaliação da Capes	9,0		
Artigo técnico-científico em periódico Qualis B1 e B2 (últimos 3 anos)	Qualquer área de avaliação da Capes	7,0		
Artigo técnico-científico em periódico Qualis B3 e B4 (últimos 3 anos)	Qualquer área de avaliação da Capes	6,0		
Trabalhos completos publicados em anais de	Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia,	5,0		
eventos científicos (últimos 3 anos)	Gestão da Informação ou Arquivologia			
·	Outras Áreas	4,0		
Resumos expandidos de trabalhos apresentados em eventos de ensino,	Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia	3,0		
pesquisa e extensão (últimos 3 anos)	Outras Áreas	2,0		

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL № 05/2025/PPGCI-UFPB

Eu,				
CPF nº		, RG nº		,
residente à _			, CEP	_,
Fone	, e-mail:		, venho por meio de	ste,
			ação em Ciência a Informação	
UFPB, isençã	ío de pagamento da taxa	a de inscrição p	ara seleção de () Mestrado ()
Dou	itorado, conforme previ	sto no Edital N	² 05/2023/PPGCI-UFPB.	
	Ne	esses termos,		
	Ped	e deferimento.		
	João Pessoa,		/2023.	
		_		
	Assinatur	ra do(a) Requer	rente	

Observação: O(a) candidato(a) deverá apresentar juntamente com este requerimento, um dos documentos comprobatórios previstos no item 4.2 do Edital Nº 05/2023/PPGCI-UFPB.

ANEXO IX

QUADRO DE EIXOS TEMÁTICOS DE PESQUISA PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI/UFPB Edital 05/2023

ID	TÍTULO DO EIXO TEMÁTICO	DESCRIÇÃO DO EIXO TEMÁTICO	LINHA
23101IL	Informação, Memória e	Investigações em Ciência da Informação que exploram a	1
	Tecnologias: aplicações	interrelação entre Informação, Memória e Tecnologias,	
	teóricas e pragmáticas em	aplicadas tanto teoricamente quanto na prática em contextos	
	ambientes informacionais	informacionais digitais e de memória. Este eixo de pesquisa	
	digitais e de Memória	engloba tópicos como: Inclusão Digital e Social, Acessibilidade	
		e Usabilidade em ambientes digitais, questões de Memória e	
		Identidade, Relações de Gênero, Informação Étnico-Racial,	
		Justiça Social Informacional, bem como Religiões de Matriz	
		Africana, Sincretismo Religioso e Intolerância Religiosa.	
		Abordando facetas da intersecção entre informação,	
		tecnologia, memória e sociedade, este eixo ressalta a	
		relevância da Ciência da Informação na abordagem de	
		questões contemporâneas e significativas relacionadas ao uso	
		e disseminação da informação nos âmbitos digitais e de	
		memória.	
23102GC	Processos de Mediação e	Neste eixo temático, são investigadas as complexas dinâmicas	1
2310200	_		1
	Apropriação da Informação:	da mediação da informação e apropriação do conhecimento	
	Explorando o Protagonismo	em relação ao protagonismo social das mulheres, enfocando	
	Social das Mulheres na	especialmente as interseções entre identidades de gênero e	
	Perspectiva da	outros marcadores sociais, como raça, classe e orientação	
	Interseccionalidade	sexual. A partir de uma perspectiva interseccional, busca-se	
		compreender como as mulheres se apropriam das	
		informações e do conhecimento, agindo como protagonistas	
		em contextos diversos. Além disso, examina-se o papel das	
		tecnologias da informação na promoção do empoderamento	
		feminino e na visibilidade de suas vozes. A interseccionalidade	
		é um fio condutor crucial, permitindo uma análise mais	
		abrangente e sensível das experiências de mulheres em	
		diferentes realidades sociais, contribuindo para o avanço da	
		Ciência da Informação no sentido de torná-la mais inclusiva e	
		equitativa.	
23103EA	Práticas informacionais,	Este eixo temático trata de investigações voltadas para a	1
	desinformação e guerra híbrida	análise das práticas informacionais e sua interligação	
		complexa com os procedimentos de mediação e acesso da	
		informação. Nesse sentido, busca-se examinar de maneira	
		aprofundada os efeitos provocados por essas práticas na	
		replicação e na modificação das bases de poder e dominação,	
		especialmente em contexto contemporâneo marcado pela	
		disseminação de informações falsas e pela emergência de	
		estratégias de guerra híbrida. O objetivo é compreender como	
		as dinâmicas informacionais influenciam e, por vezes,	
		reconfiguram as relações de poder, evidenciando a	
		necessidade de análises mais abrangentes e críticas no cenário	
2240455	Duético do informo ~ /	atual de desafios informacionais e geopolíticos.	4
23104FB	Práticas de informação/	Aprofundamento nas investigações fundamentadas em	1
	comunicação, tecnologias	práticas de informação e comunicação, tendo uma conexão	
	digitais e guerra hibrida.	intrínseca com as tecnologias digitais. O enfoque recai sobre	
		tópicos de extrema relevância, tais como resiliência e	
		letramento informacional, comunicação pública, comunicação	
		organizacional e políticas de informação e comunicação	
		voltadas para o âmbito científico, bem como estratégias para	

	T		
		enfrentar o desafio da desinformação. Nesse contexto, busca-	
		se compreender as dinâmicas complexas dessas práticas em	
		consonância com a evolução das tecnologias digitais, visando a	
		promoção de sociedades mais informadas, conscientes e	
		capacitadas para lidar com os impactos e as implicações das comunicações contemporâneas e com as estratégias de guerra	
		híbrida.	
23105EP	Exploração Transdisciplinar das	Este eixo temático de pesquisa visa aprofundar a investigação	1
	Dinâmicas de Memória,	em abordagens transdisciplinares que englobam os campos da	
	Práticas Informacionais e	memória e das representações sociais. Serão exploradas as	
	Biblioterapia na Ciência da	dinâmicas das práticas informacionais e de leitura, com	
	Informação	especial enfoque na Biblioterapia, considerando sua aplicação	
		em diferentes contextos. Além disso, busca-se compreender	
		os processos de mediação e apropriação da informação,	
		analisando como esses elementos interagem e influenciam nas	
		vivências das pessoas em variados cenários. A abordagem	
		transdisciplinar permitirá uma compreensão mais ampla e	
		integrada dessas temáticas, elucidando conexões e relações	
		que podem contribuir para um maior embasamento teórico e	
2240CCN	Fundamenda a laterra casa a cutua	prático na Ciência da Informação.	
23106CN	Explorando a Intersecção entre Patrimônio, Memória e	O eixo de pesquisa explora a intrincada interação entre o patrimônio cultural e a elaboração das memórias. Analisa-se	1
	Construções de Identidades	aos nexos e fluxos entre as construções memorialísticas e as	
	construções de lacitildades	identidades sociais e culturais. Investigam-se as formas de	
		fazer e saber como elementos fundamentais na formação das	
		memórias, inseridas nas complexas dinâmicas sociais. O	
		estudo aprofunda a compreensão dos modos pelos quais os	
		atos de fazer e o acúmulo de saberes contribuem como pilares	
		na edificação das memórias, conferindo-lhes significado e	
		sentido nas tramas da sociedade. Nesse contexto, a pesquisa	
		busca elucidar as vias de influência mútua entre o patrimônio,	
		as memórias e as identidades, contribuindo para uma	
		compreensão abrangente dos processos sociais e culturais que	
		forjam a nossa percepção do passado.	
23107BO	Memória, Patrimônio e Escrita	Este eixo temático investiga aspectos da memória e do	1
	de Si: Explorando Registros	patrimônio material e imaterial em seu sentido mais amplo,	
	Culturais e Históricos na	incluindo o patrimônio bibliográfico documental com base na	
	Ciência da Informação	neoducumentação, buscando compreender como os registros informacionais preservam e constroem identidades individuais	
		e coletivas ao longo do tempo. Além disso, analisa-se a relação	
		intrínseca entre acervos, memória e identidade, bem como a	
		influência da cultura material na preservação das memórias. A	
		escrita de si e a memória literária são abordadas como formas	
		particulares de expressão e construção da memória. O eixo	
		também examina como os registros culturais e históricos	
		impactam a ciência da informação, contribuindo para uma	
		compreensão mais abrangente e sensível das práticas e	
		significados da memória cultural.	
23201HC	Aspectos teóricos e	Este eixo de pesquisa se concentra nas investigações que	2
	arquiteturais da informação	abrangem os aspectos teóricos e técnicos da Informação	
	digital/pervasiva e da	Digital e Pervasiva no contexto da Ciência da Informação. Além	
	desinformação em seus	disso, engloba pesquisas tecnológicas que se debruçam sobre	
	impactos sociais e nas pessoas	os aspectos arquiteturais da informação em ambientes de	
		informação digital e em Ecologias Informacionais Complexas,	
		com uma ênfase especial nas demandas informacionais de	
		pessoas socialmente vulnerabilizadas. As pesquisas realizadas	
		neste eixo também exploram os impactos do consumo excessivo de informações e tecnologias na modernidade	
		líquida, compreendida por outro ângulo como sociedade do	
	l	inquida, compreemanda por outro angulo como sociedade do	

		cansaço. Além disso, há um enfoque na investigação dos	
		efeitos do consumo de desinformação e tecnologias no	
		contexto da pós-verdade, considerando tanto as implicações	
		sociais quanto os aspectos individuais. Outra dimensão	
		importante deste eixo diz respeito às investigações teóricas e	
		empíricas sobre a Ansiedade de Informação Digital e o Stress	
		Digital, bem como sua relação com fenômenos como	
		doomscrolling (rolagem incessante) e o consumo serendipista	
		de informações digitais.Dessa forma, esse eixo temático	
		promove um mergulho nas dinâmicas da informação digital e	
		pervasiva, considerando suas influências em diversos aspectos	
		da sociedade contemporânea, desde as arquiteturas da	
		informação até os impactos psicossociais do seu consumo.	
23202GM	Organização da Informação e	Este eixo temático de pesquisa explora de forma abrangente	2
	Conhecimento: Ética,	os produtos, processos e instrumentos de organização da	
	Feminismo e Protagonismo	informação e do conhecimento, considerando seu papel	
	Social na Perspectiva	mediador na representação e apropriação da informação.	
	Interseccional e de estudos	Além disso, engloba reflexões e análises profundas sobre os	
	decolonias	aspectos éticos envolvidos nesse contexto, bem como sua	
		interligação com o feminismo e a construção do protagonismo	
		social. Uma perspectiva interseccional, considerando os	
		marcadores sociais da diferença e estudos decoloniais,	
		permeia todas as abordagens deste eixo temático. As	
		discussões aqui propostas visam a contribuir para um	
		entendimento mais amplo e inclusivo das dinâmicas	
		informacionais, levando em consideração a diversidade e os	
		desafios contemporâneos no âmbito da organização da	
22202844	Donrosonto-2- de la ferme	informação e do conhecimento.	
23203MA	Representação da Informação	Neste eixo temático, direcionamos nosso foco para a	2
	e do Conhecimento	investigação e análise aprofundadas da representação	
		temática e descritiva da informação, considerando tanto	
		acervos físicos quanto digitais. Exploramos o papel crucial de	
		instrumentos de controle terminológicos na otimização dos processos de recuperação da informação, visando aprimorar a	
		eficiência e a precisão das buscas realizadas por usuários. Ao	
		abordar a representação temática, investigamos como os	
		temas subjacentes aos documentos são identificados,	
		categorizados e organizados. Além disso, analisamos a	
		importância da descrição detalhada dos elementos essenciais	
		de cada documento, contribuindo para a compreensão de seu	
		conteúdo e contexto. A intersecção entre a representação	
		temática e o controle terminológico é explorada para	
		examinar a padronização de termos e vocabulários. O eixo	
1		temático busca, assim, promover discussões e pesquisas que	
		contribuam para o aprimoramento dos processos de	
		organização e representação da informação em diferentes	
		tipos de acervos.	
23204MS	Tecnologias e Aspectos	Aborda de forma multifacetada as complexas interações entre	2
	Jurídicos da Informação	a informação, sociedade, tecnologia e questões jurídicas	-
	and the same of th	contemporâneas. No contexto das Tecnologias, são	
		consideradas as dimensões em que a informação está inserida,	
		sendo estas impulsionadas por aspectos evolutivos e de	
		inovação. No âmbito da Interação, estão envolvidos estudos	
		que englobam a relação humano-computador-informação em	
		suas múltiplas facetas. Quanto aos Aspectos Jurídicos da	
		Informação, são abordados os campos de modernização das	
		ciências jurídicas no uso da informação, investigando-se	
		aspectos legais e as práticas informacionais associadas, de	
		forma que os direitos sejam respeitados e harmonizados.	
	<u>L</u>		

		Esses temas são fundamentais para moldar as estratégias de gerenciamento e governança da informação na era digital.	
23205GD	Gestão de Dados na Ciência da Informação	Consiste conjunto de práticas, técnicas e estratégias empregadas para coletar, organizar, preservar e disseminar dados em ambientes informacionais. Neste eixo, a ênfase é dada à valorização dos dados como ativos primordiais e à necessidade de gerenciá-los de forma eficiente e ética. Com a crescente digitalização e a proliferação de dados, a gestão adequada torna-se crucial para garantir a integridade, acessibilidade e reutilização desses dados. Aspectos como metadados, padrões de interoperabilidade, privacidade e segurança são centrais neste contexto. A evolução tecnológica também trouxe novos desafios, como a gestão de big data e a integração de diferentes fontes de dados. Portanto, a "Gestão de Dados" na Ciência da Informação é vital para otimizar o uso da informação, apoiar a tomada de decisão e promover a inovação no cenário atual.	2
23206VP	Organização, representação, e tecnologias da informação	A base temática que norteia este eixo de pesquisa é a representação e organização da informação e do conhecimento, bem como as tecnologias digitais e as terminologias. Esses campos abrangem tanto os textos verbais quanto os não verbais, englobando formatos analógicos e digitais. O uso de vocabulários controlados e representações sociais está intrinsecamente ligado a campos como semiótica, filosofia da linguagem e teoria do conhecimento. Essas investigações naturalmente convergem para o âmbito da Ciência da Informação e suas diversas subáreas, fundamentadas em uma perspectiva interdisciplinar.	2
23301AS	Gestão da Informação, Redes Sociais e Comunicação Científica	O presente eixo temático trata de estudos da Gestão da Informação, modelos, práticas e Redes Sociais na Comunicação Científica e Colaboração na Ciência da Informação. Investigação de modelos de gestão da informação e suas aplicações em contextos organizacionais diversos. Redes sociais como ferramentas de comunicação científica. Análise de redes sociais de coautoria e colaboração científica como elementos impulsionadores da produção científica na área da Ciência da Informação.	3
23302WA	Tecnologias da informação e comunicação digital, Gestão da informação e do conhecimento, Gestão da Segurança da Informação e Ciência e dados.	Tem como objetivo explorar as áreas interconectadas da Gestão da Informação e do Conhecimento, Tecnologias da Informação e Comunicação Digital, Gestão da Segurança da Informação e Ciência de Dados. Explorando teorias e práticas relacionadas à gestão de informação estratégica organizacional. Além disso, abordada as tecnologias emergentes e sua influência na coleta, armazenamento, análise e disseminação da informação. Foco na gestão da segurança da informação, incluindo estratégias análise de riscos e políticas de segurança. Outro aspecto é a exploração da Ciência de Dados como uma ferramenta para a extração de conhecimento e insights a partir de grandes volumes de dados e informações.	3
23303MS	Explorando a Gestão da Informação e do Conhecimento: Perspectivas, Práticas e Impactos organizacionais e na gestão pública participativa	Este eixo temático de pesquisa se concentra em investigar as dinâmicas da gestão da informação e do conhecimento em diversos contextos organizacionais. Abordaremos perspectivas conceituais, modelos de gestão da informação (GI) e/ou de gestão do conhecimento (GC), bem como práticas eficazes de GI e/ou GC em ambientes variados. Exploraremos a interação entre a cultura organizacional e a GI e/ou GC, analisando como a utilização de tecnologias impulsiona essas práticas. Estudos serão conduzidos para compreender como a gestão do	3

	1	T	
		conhecimento pode catalisar a inovação nas organizações.	
		Além disso, serão realizadas pesquisas bibliométricas e	
		webométricas para mapear tendências e impactos da GI e/ou	
		GC. Investigaremos o uso da informação e do conhecimento	
		para aprimorar a aprendizagem organizacional e como esses	
		recursos desempenham um papel estratégico na gestão	
		pública participativa.	
23304ES	Propriedades, atributos e	Aborda as propriedades, os atributos e a estruturação da	3
	condições da informação, nos	informação, nos contextos dinâmicos da Ciência da	
	contextos da Ciência da	Informação e, especificamente, da gestão da informação, do	
	Informação e das políticas e da	conhecimento e da inovação. Nesse contexto, compreende a	
	gestão da informação e do	rede teórico-conceitual na delimitação do objeto de estudo e	
	conhecimento	as condições epistemológicas do campo da Ciência da	
		Informação, visando ao aprofundamento em temáticas	
		relacionadas à propriedade intelectual, ao direito à	
		informação, ao direito ao esquecimento e ao direito à	
		memória. No âmbito da gestão, contempla perspectivas,	
		políticas, modelos e normas orientadas à gestão da	
		informação e do conhecimento	
23305JN	Dinâmicas de Gestão da	Este eixo temático de pesquisa visa aprofundar a compreensão	3
23303311	Informação e do Conhecimento	e análise das dinâmicas relacionadas à gestão da informação e	
	em Contextos Organizacionais	do conhecimento em diversos contextos organizacionais. Por	
	em contextos organizacionais	meio de uma abordagem interdisciplinar, serão investigadas as	
		interações entre a gestão da informação, a cultura	
		organizacional e a gestão do conhecimento. Além disso, serão	
		exploradas as formas pelas quais a gestão do conhecimento	
		contribui para a estratégia organizacional, buscando identificar	
		como as organizações podem otimizar seus processos de	
		tomada de decisão e inovação por meio dessa gestão eficaz.	
		Também serão investigadas as Tecnologias da Comunicação e	
		Informação aplicadas à gestão da informação e do	
		conhecimento, analisando como essas ferramentas podem	
		potencializar a criação, disseminação e utilização de	
		informações e conhecimentos no contexto organizacional.	
23306GF	Comunicação e divulgação	Este eixo temático de pesquisa trata da relação das políticas	3
	científica. Política e regime de	de informação com o regime de informação, suas	
	informação. Redes de	características, abordagens e relação com a sociedade	
	aprendizagem, sociais e de	contemporânea em que o regime de informação se torna	
	pesquisa.	hegemônico. A comunicação científica está na origem da área	
		de Ciência da Informação, na medida em que o seu objeto	
		primeiro de pesquisa foi a informação científica e tecnológica.	
		Assim, os estudos teóricos e epistemológicos que também	
		desenvolvidos acerca do campo informacional se unem aos	
		elementos que fazem parte do processo de comunicação	
		científica, inclusive a gestão da informação. As redes de	
		aprendizagem fazem parte do escopo de pesquisa deste eixo e	
		se uniram com os estudos acerca dos novos espaços	
		infocomunicacionais proporcionados pela emergência das	
		redes sociais digitais, das ações para a democratização da	
		ciência e divulgação científica	
[dictiona e divalgação dictionica	